



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**



**REDE DE
ESPAÇOS
PÚBLICOS**



MANUAL
para
implantação
de
PARKLETS

Versão 01 | FEV 2018



40th Street Parklet | Oakland - EUA | Foto City of Oakland

MAIS CONVÍVIO NA CIDADE

Espaços públicos que transformam

A melhoria da qualidade de vida é fundamental para seus cidadãos e visitantes. Neste sentido, ações e programas que possam, de maneira rápida e eficiente, qualificar nossa rede de espaços públicos é essencial. Assim, os parklets, que funcionam como minipraças construídas junto às calçadas, serão uma forma de participação efetiva da sociedade civil na construção dos lugares de uso comum, criando novos espaços abertos de convivência. Este manual é também um convite a todos, que se sentem estimulados a dar sua contribuição direta na humanização da cidade, a apresentar seus projetos e ideias.

Gean Loureiro

Prefeito Municipal de Florianópolis

A SMDU em conjunto com o IPUF apresenta este manual que cria os procedimentos para a instalação de parklets em Florianópolis. Além dos elementos técnicos, foram definidos os passos e mecanismos de viabilização administrativa. Propomos um modelo facilitado de trâmite, aprovação e liberação de instalação, visando propiciar rapidamente a efetivação e disseminação destes equipamentos pela cidade. Acreditamos que os parklets irão rapidamente dinamizar o seu entorno, pois são pequenas intervenções que valorizam muito a convivência entre as pessoas.

Nelson Gomes Mattos Júnior

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano



French Quarter Parklet | Vancouver - Canadá | Steve Chou

REDE DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Planejamento integrado

Espaços públicos são o conjunto de lugares comuns a todos. São nossas ruas, praças, parques, alamedas, orlas e outros. Nas cidades são os lugares mais perenes, o palco principal das interações sociais que dão suporte à nossa mobilidade, lazer e convivência.

Urbanisticamente é fundamental compreendê-los como uma rede, conectados entre si, que desencadeiam uma necessária ação integrada de planejamento em diferentes escalas. É importante compreender as peculiaridades e significados de cada lugar, identificando suas vocações e funções para com o bairro, para com a cidade e para com a metrópole de forma articulada.

A população tem percebido a importância da qualificação dos espaços públicos para a melhora da qualidade de vida. Assim, empresas, iniciativas individuais, coletivos, associações, e naturalmente os órgãos públicos municipais procuram cada vez mais encaminhar ideias, projetos, adoções e intervenções.

Para esta diversidade é necessário estabelecer uma política pública clara que oriente e unifique a sociedade, para que os projetos e obras cada vez mais busquem sintonia com demandas técnicas, qualidade nas intervenções e expectativas das comunidades.

Neste sentido, o IPUF estabeleceu como um dos seus eixos principais de trabalho a [Rede de Espaços Públicos](#) de Florianópolis, que pretende aproximar os conceitos urbanísticos contemporâneos dos projetos e obras de intervenção. O programa rompe com os limites do órgão de planejamento para ser um Programa Municipal, com a participação ativa da SMDU, IPUF, FLORAM, Mobilidade e Infraestrutura. A estes somam-se outras secretarias municipais e a desejada participação da sociedade, buscando integrar as ações de planejamento, adoção e intervenção nos espaços públicos de Florianópolis e ampliando o conceito da rede física, para uma rede de conhecimento e difusão de informação entre todos os cidadãos.

Ildo Raimundo da Rosa
Superintendente do IPUF

Michel Mittmann
Arquiteto e Urbanista
Diretor da Região Metropolitana do IPUF





Equipe
técnica
IPUF

Coordenação deste trabalho Michel Mittmann - Arquiteto e Urbanista - Diretor da Região Metropolitana, Maurício Back Westrupp - Engenheiro Civil, Elisa de Oliveira Beck e Ingrid Etges Zandomeneco - Arquitetas e Urbanistas

Arquitetos e Urbanistas Jeanine Mara Tavares, Larissa Carvalho Trindade, Marco Avila Ramos e Sheila Comiran

Engenheiros Civis Carlos Eduardo Medeiros, Felipe Paulo de Oliveira, Guilherme Carvalho, Luiz Inácio Wagner e Thales Augusto Pereira Nunes

Acadêmica de Arquitetura e Urbanismo Ana Letícia Saquete Gonçalves e Júlia Ceccon Ortolan

ÍNDICE

O que é um Parklet 08

Objetivos 09

Quem é quem? 10

Formas de Viabilização 11

Obrigações do Mantenedor 11

Passo a passo 13

1. Diretrizes de localização 15

2. Consulta de viabilidade de localização 21

3. Projeto e autorização de instalação 25

4. Instalação, entrega e gestão 31

Referências 35



Parklet Osmar Cunha | Florianópolis | Acervo IPUF

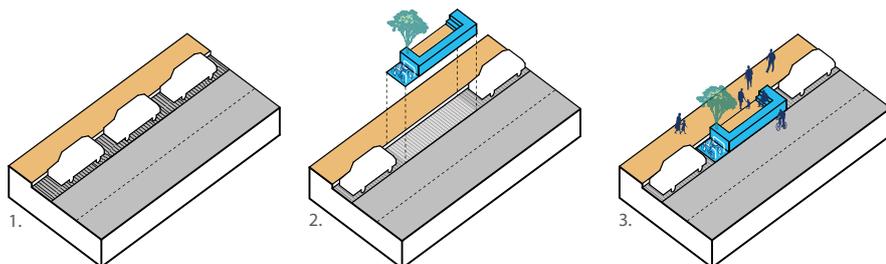
Sobre este manual

Elaborado pelo Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF em colaboração com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SMDU, este manual objetiva orientar o projeto e implantação de parklets no município de Florianópolis, com base nas definições da Lei Municipal nº 10.185, de 18 de Janeiro de 2017, que regulamenta sua instalação e uso. O conteúdo e as ilustrações são referenciados nos Manuais de Parklets de San Francisco (EUA) e São Paulo através de autorização e licença de compartilhamento Creative Commons (<https://br.creativecommons.org/>).

O QUE É UM PARKLET?

O parklet é uma pequena praça localizada em uma vaga de estacionamento de automóveis na via pública.

Trata-se de uma ampliação da calçada, a partir de plataforma implantada sobre a área antes ocupada por veículos, equipada com bancos, floreiras, mesas, cadeiras e guarda-sóis, a fim de promover uma ampliação do espaço de fruição pública que propiciem lazer, convivência e recreação para a população. [Art. 2º da [Lei nº 10.185/2017](#)]



1. Espaço destinado para estacionamento de automóveis.

2. Ampliação temporária do passeio, priorizando pedestres e ciclistas.

3. Mais mobiliário, vegetação, movimento: mais segurança e conforto às pessoas.

BREVE HISTÓRICO DOS PARKLETS

O termo “parklet” foi usado pela primeira vez em São Francisco (EUA), em 2005, para representar a conversão de um espaço de estacionamento de automóvel na via pública (parking space, em inglês) em um “miniparque” temporário, cujo objetivo é propiciar a discussão sobre a cidade para as pessoas e o uso do solo com igualdade.

Em 2011 mais de 50 unidades foram implantadas em São Francisco, e os parklets também foram incorporados ao cotidiano nas ruas de diversas cidades norte-americanas.

No Brasil, o conceito de parklet surgiu em São Paulo, em 2012, e a sua implantação ocorreu durante um festival em agosto de 2013, liderado por um grupo composto de arquitetos, designers e ONGs. Pouco mais de dois anos após a regulamentação, a cidade São Paulo já contava com 126 parklets implantados. Em Florianópolis, a regulamentação dos parklets se deu através da [Lei nº 10.185/2017](#), uma iniciativa que visa criar um novo cenário para as ruas da cidade.

As primeiras iniciativas em Florianópolis, anteriores a este manual, foram na Avenida Prefeito Osmar Cunha, Rua Alves de Brito e Rua Luiz Delfino.



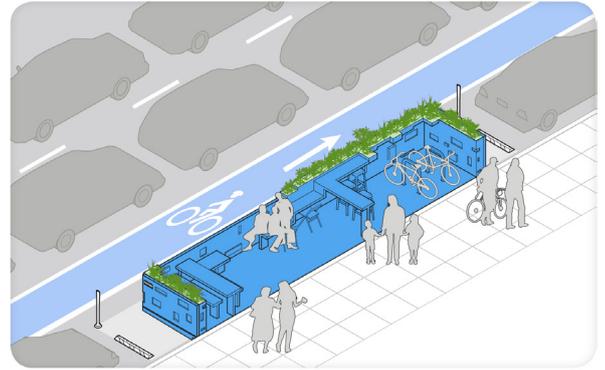
Acervo IPUF
Primeiros Parklets em Florianópolis

Sunset Parklet | San Francisco - EUA | Cesar Rubio



REIMAGINAR O POTENCIAL DAS VIAS

Ruas completas equilibram o espaço de circulação entre pedestres, ciclistas e veículos. Os parklets são um modo relativamente barato e de fácil implementação para ampliar os espaços disponíveis para a convivência entre as pessoas.



INCENTIVAR A MOBILIDADE ATIVA

Os parklets fomentam a caminhabilidade, provendo facilidades para os pedestres, como espaços para sentar, paisagismo, sombra e arte pública. Os parklets também podem fornecer locais para estacionar bicicletas, o que incentiva a escolha por este modal.



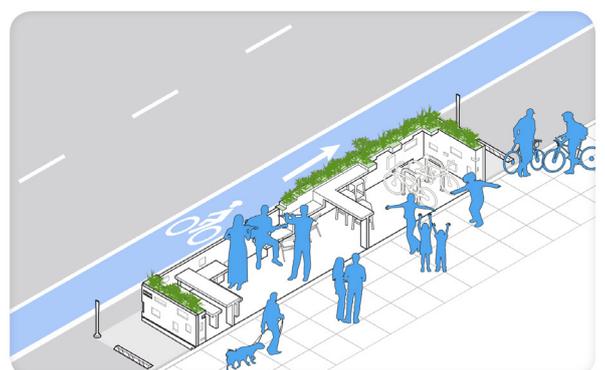
GARANTIR SEGURANÇA E ESPAÇOS DE ENCONTRO AO PEDESTRE

Os parklets criam um espaço de segurança entre a pista de rolamento e a calçada. Eles também proporcionam áreas abertas de convivência em locais onde há poucas praças e parques.



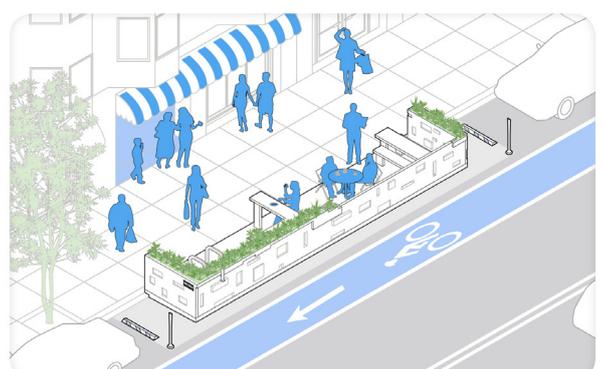
INCENTIVAR A INTERAÇÃO DO BAIRRO

Os parklets incentivam a ocupação e a interação, convidam pedestres a sentar e se reunir com amigos e vizinhos. Em muitos casos, vizinhos participam dos projetos, do financiamento, da construção e da administração de parklets.



APOIAR O COMÉRCIO LOCAL

Os parklets realçam o ambiente do pedestre, criando uma ambiência onde as pessoas se sentem mais seguras e confortáveis para passear, fazer compras e acessar serviços em sua própria vizinhança.



QUEM É QUEM?

Proponente

O proponente do parklet é aquele que idealiza a sua realização e estabelece as intermediações necessárias para preenchimento das funções de mantenedor, patrocinador, autor de projeto e responsável pela implantação. O proponente pode assumir os papéis de patrocinador e mantenedor. Os proponentes podem ser comerciantes, grupos de comerciantes locais, coletivos, empresas, moradores e outros atores interessados na qualificação da [Rede de Espaços Públicos](#). Sugere-se que as iniciativas dos proponentes, por exemplo, interesse de um parklet comunitário, sejam desde sua fase inicial apoiadas por um profissional qualificado. Facilita-se, assim, a interpretação do lugar, a elaboração do programa, o conceito, bem como o trâmite técnico do projeto.

Mantenedor

O mantenedor é responsável pelos custos financeiros referentes à instalação, à manutenção e à eventual remoção do parklet. Geralmente o mantenedor também é o patrocinador, porém os proponentes do parklet poderão encontrar parcerias diferenciadas para a execução (patrocinador) e a manutenção (mantenedor).

Patrocinador

É aquele que custeia a execução do parklet. Salvo ser também mantenedor, não será responsável por garantir a qualidade e usabilidade do espaço.

Responsáveis técnicos: autores do projeto e responsáveis pela instalação

Os autores do projeto são os profissionais responsáveis pela elaboração do projeto arquitetônico (arquitetos, engenheiros, escritórios e empresas), enquanto os responsáveis técnicos pela instalação são os executores da obra, podendo ser os mesmos profissionais.

Este parklet na Rua Mateus Grou em São Paulo é resultado de uma [elaboração coletiva participativa](#) da comunidade do entorno, através de uma oficina de parklet envolvendo a participação de moradores, transeuntes, comércio local, crianças, associação de moradores, entre outras partes interessadas. Acesse: www.zoom.arq.br/parklet-suri



Parklet Participativo Zoom Urbanismo | São Paulo | Foto Sissy Eiko

FORMAS DE VIABILIZAÇÃO

Visibilidade ao proponente, patrocinador e mantenedor

A fim de garantir a viabilidade para a implantação será permitida a colocação de uma placa com tamanho de 40 x 40 cm para exposição de mensagem indicativa de cooperação em cada parklet instalado.

Diálogo com a comunidade

É importante, e um diferencial de relevância, que o proponente e viabilizadores estejam envolvidos com a cultura local onde será realizada a intervenção. Os melhores parklets são aqueles que traduzem as narrativas locais, respeitam a vocação do bairro e criam diálogos entre a intervenção e a sociedade. Uma conversa com o comércio, moradores e associações locais poderá ser de grande valia para o propósito destes espaços.

A comunidade como agente

A comunidade pode e deve se organizar. Mobilize sua rua e seu bairro em torno de um projeto de parklet e busque apoio de empresas em sinergia com o lugar para a viabilização. Com certeza um bom projeto e envolvimento da comunidade é uma das formas mais eficientes de conseguir um parklet.

OBRIGAÇÕES DO MANTENEDOR



Construir, manter e remover o parklet

O proponente e mantenedor do parklet será o responsável pela realização dos serviços descritos no respectivo termo de cooperação, bem como por quaisquer danos eventualmente causados. [Art. 9º da Lei 10.185/17]

Os custos financeiros referentes à instalação, à manutenção e à remoção do parklet serão de responsabilidade exclusiva do mantenedor. [Art. 9º Parágrafo único da Lei 10.185/2017]

Em caso de necessidade de remoção por motivos de obras na via pública, de segurança pública ou implantação de melhorias na infraestrutura, o encargo da remoção também cabe ao proponente.

O abandono, a desistência ou o descumprimento do termo de cooperação não dispensa a obrigação de remoção e restauração do logradouro público ao seu estado original. [Art. 13 da Lei 10.185/2017].

Garantir o caráter público do Parklet

O parklet, assim como os elementos nele instalados serão plenamente acessíveis ao público, vedada, em qualquer hipótese, a utilização exclusiva por seu mantenedor. [Art. 2º Parágrafo único da [Lei 10.185/17](#)].

Assim, é importante reforçar que é proibida a venda de produtos e serviços neste espaço, mesmo pelo seu mantenedor.

A indicação do uso público é obrigatória.





French Quarter Parklet | Vancouver - Canadá | Steve Chou

PASSO A PASSO

1. Diretrizes de localização

Escolha o lugar

Verifique se local desejado se enquadra nos critérios de localização e implantação constantes neste manual. Se o local escolhido está adequado com as diretrizes deste manual, você pode dar o passo 2.

Recomendamos a contratação de profissional habilitado para auxiliar no processo desde as fases iniciais.

2. Consulta de viabilidade de localização

Consulte a Prefeitura

Antes de elaborar o projeto, realize uma consulta prévia junto à Prefeitura Municipal para atestar o local como adequado à implantação de um parklet. Recebida a liberação, você pode dar o passo 3.



3. Projeto e autorização de instalação

Elabore o projeto e obtenha a autorização final

Elabore o projeto do parklet, que será apresentado para obter a autorização de instalação.

4. Execução, entrega para a comunidade e gestão

Construa e compartilhe!

Autorizado, pode-se iniciar o processo de implantação. Ao abrir para o uso da comunidade, o parklet deve ser mantido sempre em bom estado de conservação, garantindo segurança e conforto para efetiva apropriação.

1 2 3 4

DIRETRIZES DE LOCALIZAÇÃO

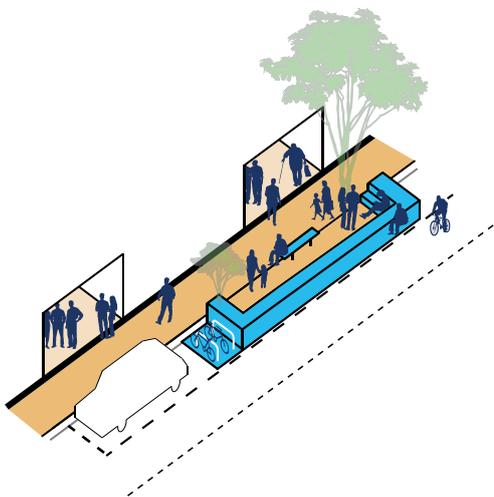
PASSO A PASSO



ESCOLHA O LUGAR

1. DIRETRIZES DE LOCALIZAÇÃO

Para escolher o local e habilitar a implantação de um parklet é importante observar atentamente todos os itens que serão detalhados a seguir, com o objetivo de assegurar o conforto e a segurança dos usuários. Na dúvida, consulte a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano (SMDU).



Contexto urbano

Quais são os lugares mais propícios para implantação de parklets na cidade? Que características do ambiente urbano podem influenciar a criação de um parklet? Centralidades de bairro, locais com grande movimentação de pessoas, próximos a comércios, serviços e equipamentos públicos (como escola e posto de saúde), locais adensados e geralmente carentes de espaços públicos de convivência no entorno são lugares mais apropriados para um parklet.

Qualidade do entorno

A qualidade da área escolhida em termos de ambientação e o conforto ambiental são diferenciais que contribuem tanto para a aprovação, quanto para a utilização do parklet. São alguns exemplos: a existência de sombras, sejam de prédios ou preferencialmente de árvores, uma boa iluminação à noite, área protegida contra ventos e escala humanizada.

Em uma área comercial:

Parklets localizados em áreas comerciais contribuem para a atividade econômica do local. O parklet deve ser projetado e sinalizado de forma que fique claro aos pedestres que é um local público e não a extensão de um estabelecimento.

Em uma área residencial:

Apesar da maior parte dos parklets serem localizados em áreas comerciais, eles também podem obter sucesso em áreas residenciais, fornecendo um espaço de convivência para os moradores das imediações. O mobiliário também deve ser pensado para evitar inconveniências. Recomenda-se, por exemplo, que esses parklets não possuam cadeiras e mesas móveis.

Existência de vagas ou faixa de estacionamento

A instalação só poderá ocorrer em local antes destinado ao estacionamento de veículos, sendo vedada em locais onde haja faixa exclusiva de ônibus, ciclovias ou ciclofaixas. [Art. 8º inciso III da Lei nº 10.185/17].



Parklet WRI Brasil | São Paulo | Foto Luísa Zottis



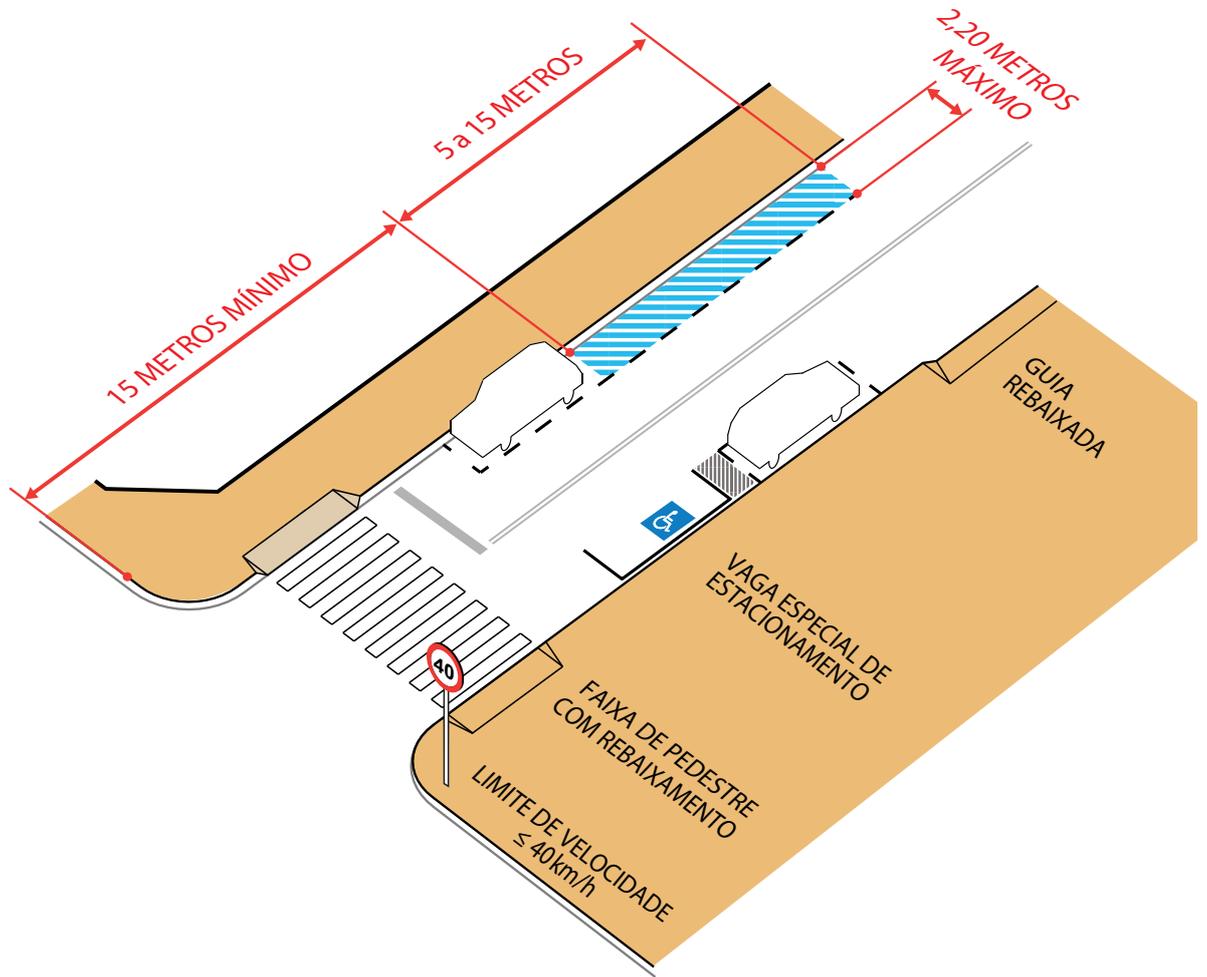
Parklet Mojo | San Francisco - EUA | Foto SF Bicycle Coalition



Parklet Urban Pasture | Vancouver - CAN | Foto Paul Krueger

Velocidade máxima da via

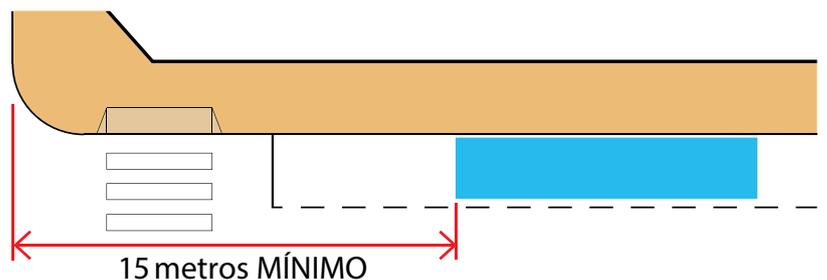
O parklet somente poderá ser instalado em via pública com limite de velocidade de até 40km/h. [Art. 3º da Lei nº 10.185/17].



Parklet Clement Street | San Francisco - EUA | Foto Sahiti Karempudi

Distância da esquina

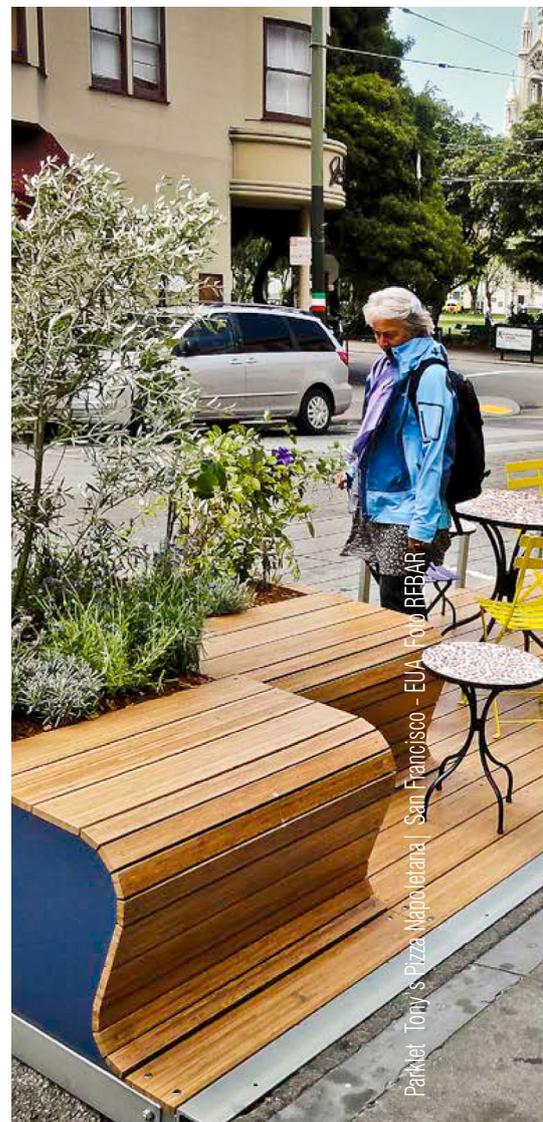
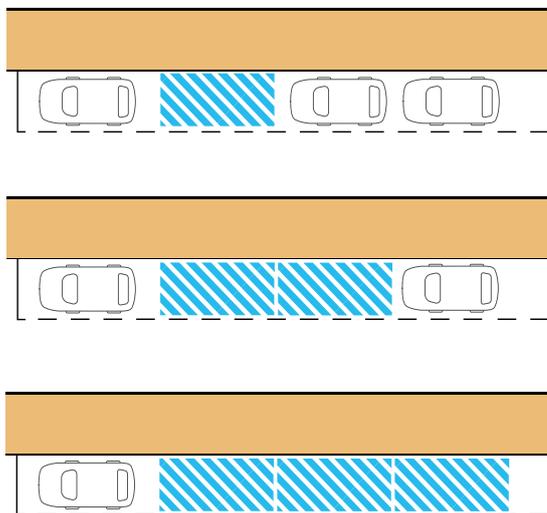
O parklet não poderá ser instalado em esquinas e a menos de 15 metros do bordo de alinhamento da via transversal, conforme figura. [Art. 8º inciso VI da Lei nº 10.185/17].



Tipologia da vaga

A instalação não poderá ocupar espaço superior a 2,20m (dois metros e vinte centímetros) de largura, por 15m (quinze metros) de comprimento em vagas paralelas ao alinhamento da calçada. [Art. 8º inciso I da Lei nº 10.185/17].

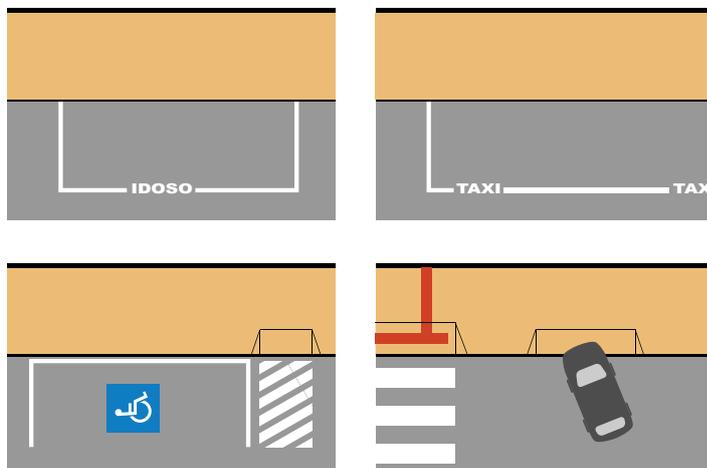
Os parklets poderão ocupar de 1 a 3 vagas, ou seja, de 5m a 15m de comprimentos por 2,20m de largura.



Parklet Tony's Pizza Napoletana | San Francisco - EUA - Foto: BEBAR

Limitações

O parklet não poderá obstruir guias rebaixadas, equipamentos de combate a incêndios, rebaixamentos para acesso de pessoa com deficiência, pontos de parada de ônibus, pontos de táxi, faixas de travessia de pedestres, nem poderá acarretar a supressão de vagas especiais de estacionamento. [Art. 8º inciso VI da Lei nº 10.185/17].



Parklet Caffè Greco | San Francisco - EUA - Foto: SF GreatStreets/The San Francisco Bicycle Coalition



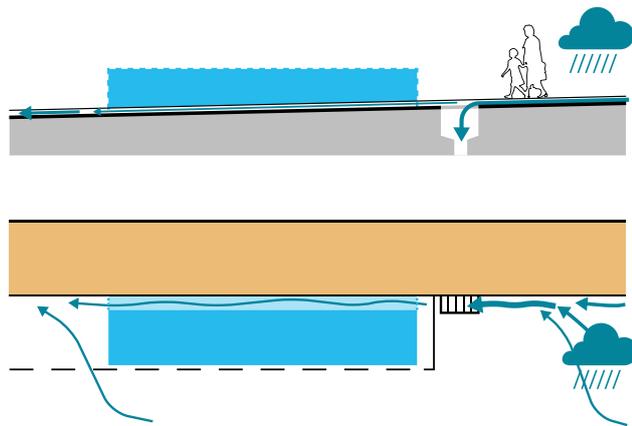
Acessibilidade

O projeto de instalação deverá atender às normas técnicas de acessibilidade [Art. 8º da Lei nº 10.185/17]. Não será permitida a implantação do parklet em uma calçada deteriorada. A calçada deverá ser reformada antes que o pedido seja encaminhado, habilitando-a a receber um parklet.

Drenagem

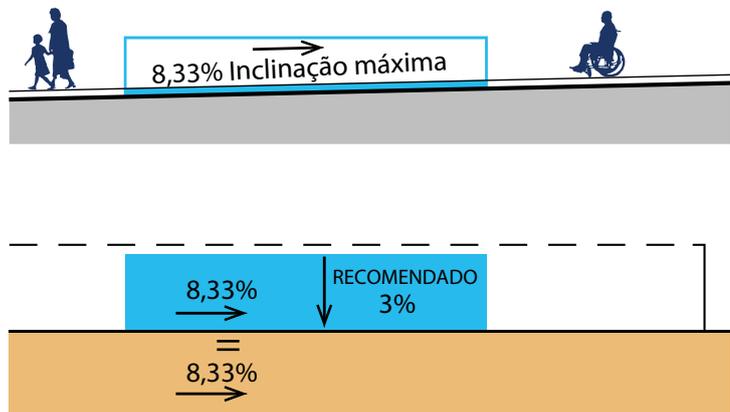
As condições de drenagem e de segurança do local de instalação deverão ser preservadas [Art. 8º inciso V da Lei nº 10.185/17], devendo ser evitada a instalação em áreas com ocorrências de inundação.

Será priorizada a implantação de parklets depois da boca de lobo na direção do fluxo das águas para evitar alagamentos.



Ruas inclinadas

Recomenda-se que o parklet seja instalado em via pública com até 8,33% de inclinação longitudinal, de forma a garantir o acesso do parklet para todos. O piso deverá seguir a inclinação do passeio público ao qual está relacionado ou, em caso de plataforma desalinhada com o passeio, garantir acesso com largura mínima de 1,20m, permitindo a utilização por cadeirantes. A inclinação transversal não deve ultrapassar 3%.



1 2 3 4

CONSULTA DE VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

PASSO A PASSO



Parklet Museum of Craft and Design | San Francisco - EUA | Foto David Leong

CONSULTE A PREFEITURA

2. CONSULTA DE VIABILIDADE E MEMORIAL JUSTIFICATIVO

A consulta de instalação do parklet deve ser realizada no IPUF, que será o único interlocutor do proponente acerca da consulta. Este poderá consultar outros órgãos ou entidades no âmbito de suas respectivas atribuições, quando for necessário.

A consulta de implantação deverá seguir o modelo disponibilizado e instrumentalizada com a seguinte documentação:

- 1.1 Formulário de Consulta de Viabilidade de Localização
- 1.2. Formulário de Memorial Justicativo;
- 1.3. Prancha (modelo padrão em tamanho A3), cotendo:
 - a. Levantamento do local com proposta de implantação;
 - b. Levantamento fotográfico;
- 1.4. Se for pessoa física:
 - a. Cópia do documento de identidade;
 - b. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 1.5. Se for pessoa jurídica:
 - a. Cópia de registro comercial, certidão simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
 - b. Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

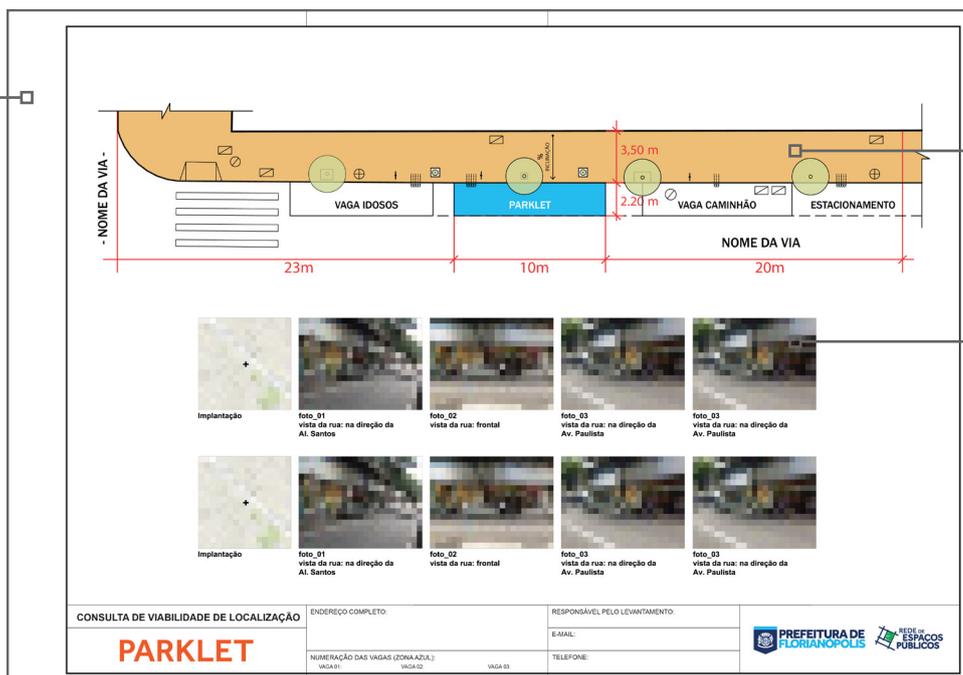
Formulário de Consulta de Viabilidade de Localização. Campos incluem: DADOS DO PROPONENTE (Nome, CPF/CNPJ, Endereço completo, Telefone, E-mail), DADOS DO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO/RESPONSÁVEL TÉCNICO (Nome, CPF/CNPJ, Registro profissional, Endereço completo, Telefone, E-mail), e DADOS DA LOCALIZAÇÃO DO PARKLET (Endereço, Número, Quantidade de vagas, Horário de uso, etc.).

Formulário de Memorial Justicativo. Campos incluem: PROBLEMA IDENTIFICADO PELO PROPONENTE (com opções de seleção para problemas como falta de estacionamento, segurança, etc.), e campos para descrição do problema e proposta de solução.

Clique nas figuras acima para acessar os formulários

IMPORTANTE!

- Os formulários de Memorial Justificativo e de Consulta de Viabilidade de Localização são PDF editáveis (evite imprimir e preencher a mão, pois os mesmos podem ser preenchidos no computador, bastando salvar uma cópia depois de digitar os campos);
- A prancha A3 modelo é obrigatória (deve-se gerar um arquivo PDF do levantamento utilizando a mesma,
- Todo o material em meio digital deverá ser protocolado no Pró-Cidadão, incluindo os documentos de pessoa física ou jurídica (os mesmos poderão ser digitalizados no Pró-Cidadão no ato da abertura do processo.



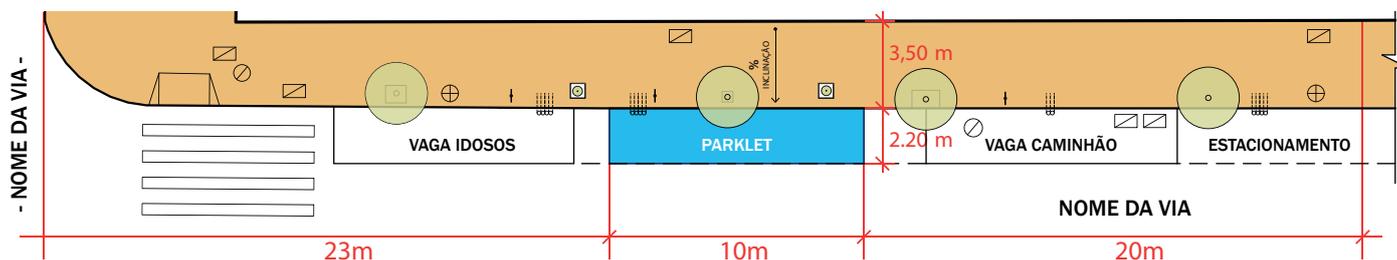
LEVANTAMENTO DO LOCAL COM PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO

LEVANTAMENTO FOTOGRAFICO

Clique na figura ao lado para download da prancha padrão

LEVANTAMENTO DO LOCAL COM PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO

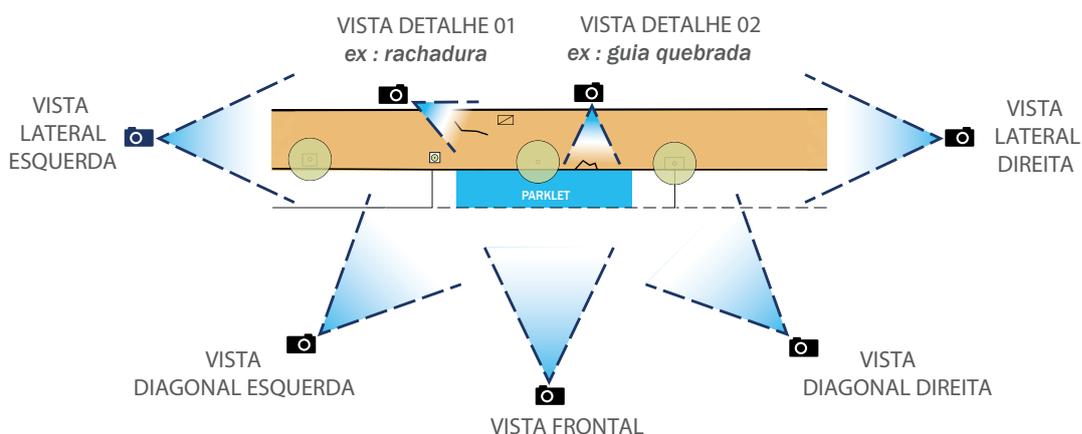
Levantamento com representação da situação real de toda a área compreendida no raio de 20m (vinte metros) do local escolhido para instalação do parklet, em planta ou em representação tridimensional, com indicação dos seguintes elementos na escala mínima de 1/200:



- Identificação do(s) logradouro(s) públicos de instalação do parklet, com indicação das testadas, numeração e usos (residencial, loja, bar, restaurante etc.) dos imóveis lindeiros;
- Demarcação das pistas de rolamento do logradouro;
- Delimitação e identificação das vagas de estacionamento existentes (vaga comum, rotativa, motos, carga e descarga, acessível, idosos, táxi etc.) e indicação de sua largura;
- Indicação de faixa para travessia de pedestres no logradouro;
- Calçada, com indicação de sua largura e declividade longitudinal e transversal;
- Equipamentos e mobiliários urbanos existentes (hidrante, bocas de lobo, poços de visita, abrigos de ônibus, lixeiras, postes, bancos, cabines, bancas de jornal etc.);
- Árvores, jardineiras e outros tipos de vegetação na calçada;
- Rebaixos para entrada e saída de veículos dos imóveis lindeiros e para acessibilidade de pedestres;
- Indicação da localização proposta para o parklet, indicando sua distância à esquina mais próxima.
- Indicação do local e da espécie de árvore a ser plantada na calçada, caso não haja nenhuma existente na extensão correspondente ao parklet a ser instalado.

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Para auxiliar na elaboração do projeto e registro documental, é importante a realização de levantamento fotográfico para melhor identificar os elementos existentes no entorno da área escolhida, conforme vistas definidas na imagem abaixo:



MEMORIAL JUSTIFICATIVO E PROGRAMA SUGERIDO

O memorial consiste na descrição acerca do conceito do parklet, seu uso, suas motivações, o público alvo e a relevância das atividades desenvolvidas no mesmo, com a definição dos tipos de equipamentos que serão alocados. O memorial é parte da consulta de viabilidade de localização.

1 2 3 4

PROJETO E AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO

PASSO A PASSO

**ELABORE O PROJETO E
OBTENHA A AUTORIZAÇÃO FINAL**

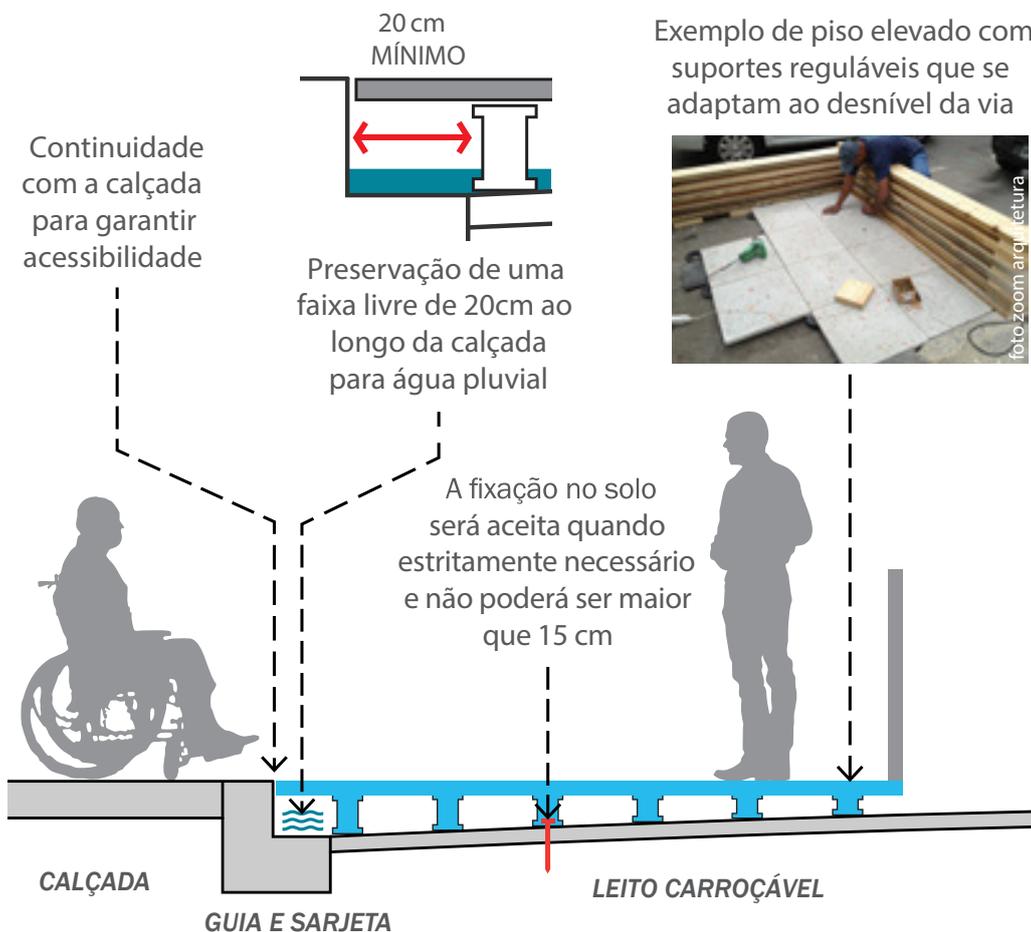


3. PROJETO E AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO

DIRETRIZES DE PROJETO

O parklet pode ter uma concepção modular para ser removido de forma fácil

Por ser uma instalação com tempo estabelecido e passível de retirada, o ideal é que a concepção do parklet promova essa ação de forma simplificada. Módulos, estruturas móveis e soluções de encaixe são bem-vindas.



Sustentabilidade

Recomenda-se que na concepção sejam utilizados materiais recicláveis, madeira certificada e outros que também promovam a conscientização da sustentabilidade ambiental.





Parklet Brahma | São Paulo - SP. Foto Sissy Elko



Mojo Parklet | San Francisco - EUA.
Foto: San Francisco Bicycle Coalition



San Francisco - EUA. Foto Paul Krueger

Estrutura

A estrutura do piso deve garantir o seu nivelamento e estabilidade. Funciona como uma plataforma que pode ser estruturada por:

- piso elevado;
- estrutura metálica;
- assentado sobre base monolítica, como farofa de cimento isolada do piso da rua por lona, para não danificar o pavimento da via.

Não é permitido concretar o parklet diretamente sobre a rua, ou qualquer outro tipo de intervenção de caráter permanente.

A fixação destas estruturas no piso é recomendada de forma a assegurar estabilidade do parklet. No entanto, a instalação não poderá ter qualquer tipo de fixação no solo maior que 15 cm, ou provocar qualquer tipo de dano e alteração no pavimento que não possa ser reparada pelo responsável da instalação do parklet. [Art. 8º inciso II da Lei nº 10.185/17].

Drenagem

As condições de drenagem e de segurança do local de instalação deverão ser preservadas. [Art. 8º inciso V da Lei nº 10.185/17]

Deverá ser preservada livre sob o piso uma faixa de no mínimo 20cm ao longo de toda calçada para escoamento da água da chuva. O ideal é que esta faixa coincida com a sarjeta.

Recomenda-se ainda prever placas removíveis ao longo desta faixa para manutenção, limpeza e desobstrução de escoamento da água. O parklet não pode obstruir bocas de lobo e saídas de água pluvial.

Superfície do piso e acessibilidade

O projeto de instalação deverá atender às normas técnicas de acessibilidade [Art. 8º da Lei nº 10.185/17].

O pavimento do parklet deve ser de fácil instalação, removível, resistente ao tráfego e acessível, ou seja: regular, firme, estável e antiderrapante em qualquer situação [seco ou molhado]. Pisos permeáveis, tais como decks, facilitam o escoamento de água. A instalação deve ser feita em plena continuidade com o passeio público, adaptando-se às condições específicas de cada rua. O parklet deve obrigatoriamente seguir a inclinação natural da calçada, garantindo a acessibilidade universal, conciliando o piso instalado com a guia da calçada. Não serão permitidos degraus ou desníveis que dificultem seu acesso.



Balizadores

O parklet deverá estar devidamente sinalizado, inclusive com elementos refletivos [Art. 8º inciso IV da Lei nº 10.185/17]. É imprescindível aplicação de fita reflexiva para sinalização e alerta aos motoristas sobretudo durante o período noturno.

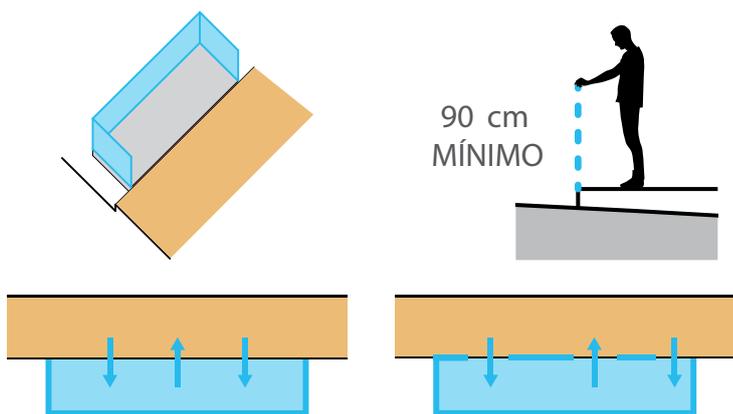
Para garantir a segurança recomenda-se a fixação de balizadores ou tachão no piso, evitando a colisão de veículos ao estacionar próximo da plataforma do parklet.

Proteções laterais

O parklet deverá ter proteção em todas as faces voltadas para o leito carroçável e somente poderá ser acessado a partir do passeio público.

As proteções laterais funcionam como guarda-corpo e asseguram que os usuários, em especial crianças, não tenham acesso direto à rua.

O mais recomendado é que tenham no mínimo 90 cm de altura, estejam fixadas na base e suportem o peso das pessoas ao se apoiar.





Parklet Surri | São Paulo - SP. Foto Sissy Elko

Equipamentos

A disposição dos equipamentos no parklet deverá garantir o acesso a todos. Dentre os equipamentos básicos, sugere-se instalar: bancos, jardineiras, lixeiras e paraciclo. Para estimular diferentes usos do espaço, pode-se incluir: equipamentos de ginástica movidos à energia solar, barras de alongamento, mesas com tabuleiro de xadrez, entre outros. Lembre-se: ao fixar os equipamentos e mobiliário no piso, consegue-se garantir maior segurança aos usuários e uso do espaço durante todo o dia.

Paraciclos

É incentivada a associação entre a instalação de parklets e equipamentos para o estacionamento de bicicletas do tipo paraciclo. Fique atento a ciclovias nas proximidades, o paraciclo pode ser um grande aliado na ocupação frequente do parklet.

Lixo

Ao solicitar a implantação de uma lixeira à prefeitura, o lixo será recolhido pela COMCAP. Caso contrário, a remoção dos resíduos gerados pelos usuários ficará a cargo do proponente ou mantenedor.

Temporalidade

Por tratar-se de um ambiente aberto e acessível a qualquer momento do dia, é recomendável que os equipamentos instalados, como mobiliário, sejam fixos e imóveis. Assim, garante-se, tanto a segurança no uso, quanto a facilidade na manutenção e diminui-se o risco de depredações e furto.

Mobiliário solto

Não será permitido o uso de mobiliário não fixo.



22nd Street | San Francisco - EUA. Fonte Spur

22nd Street | San Francisco - EUA. Fonte Spur

Mojo Parklet | San Francisco - EUA

PLACAS A SEREM FIXADAS NO PARKLET

O parklet não pode ser suporte de propaganda

Placa do Proponente e/ou Mantenedor

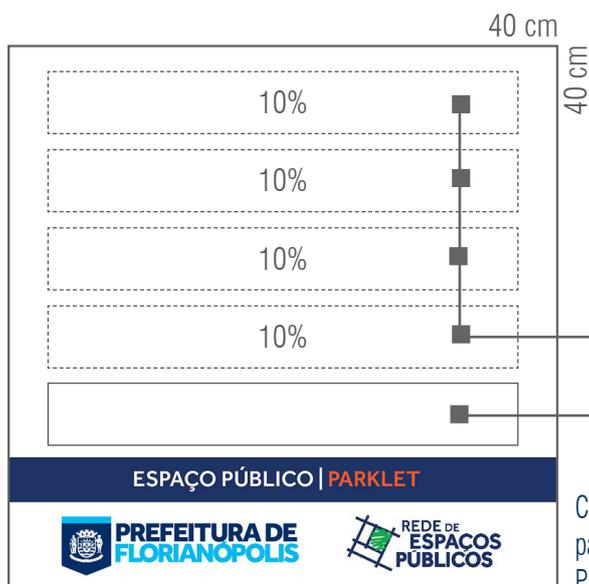
Apesar de não ser permitido usar o parklet como suporte de propaganda, pode ser afixada uma placa de tamanho 40x40cm, conforme modelo disponibilizado pela Prefeitura, com mensagem indicativa de cooperação que deve conter os dados da cooperação celebrada. Em caso de pessoa física deve constar o nome do cooperante (mantenedor) e em caso de pessoa jurídica deve constar sua razão social ou nome fantasia, sendo admitida a referência a seus produtos, serviços e endereço eletrônico. Em nenhuma hipótese as placas indicativas de cooperação serão luminosas. A exposição de logotipos de patrocinadores, proponentes ou autores é permitida, porém não poderão, em sua soma, ultrapassar área equivalente a 40% da superfície da placa. É obrigatória a citação (nominata) de proponente(s), autor(es) do projeto e executor(es) do projeto. A citação de patrocinador é opcional.

O parklet é exclusivamente público

Placa de Espaço Público

O proponente à implantação de um parklet pode ser pessoa física ou jurídica. Porém, o seu uso é exclusivamente público, disponível à sociedade 24 horas por dias nos 7 dias da semana, assim como uma calçada. Esse direito ao uso deve ser informado em placa obrigatoriamente afixada ao parklet em local visível, junto ao acesso do parklet. Esta placa deve ser produzida no tamanho 15x40cm, conforme modelo disponibilizado pela Prefeitura.

O projeto do parklet a ser apresentado



Exemplo de ocupação de 40% de área com 4 logotipos

Deverá constar menção aos autores do projeto

Clique nas figuras, acima ou ao lado, para fazer o Download dos modelos de Placa, também disponíveis no site da PMF

Modelo de Placa do Proponente e/ou Mantenedor



Modelo de Placa de Espaço Público

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO

Com o local definido, a consulta de viabilidade aprovada e o projeto elaborado o proponente deverá solicitar para a SMDU o pedido de autorização de instalação do parklet. O pedido deverá seguir protocolado através do PRÓ-CIDADÃO com a seguinte documentação, em formato digital:

1. Projeto do parklet;
2. Termo de responsabilidade técnica e cessão do direito de uso de imagem;
3. Termo de Cooperação.
4. Consulta de Viabilidade de Localização Aprovada e a resposta do IPUF ao Memorial Justificativo.

Clique aqui para acessar o Termo de Cooperação

Clique na figura acima para acessar o Termo de Responsabilidade Técnica

IMPORTANTE!

- Os formulários (1 e 2) são PDF editáveis (evite imprimir e preencher a mão, pois os mesmos podem ser preenchidos no computador, bastando salvar uma cópia depois de digitar os campos);
- A prancha A2 modelo é obrigatória (deve-se gerar um arquivo PDF do projeto final utilizando a mesma);
- A apresentação do projeto deverá ser limitada a duas pranchas, para cada prancha deverá ser gerado um PDF;
- A prancha deverá utilizar o seguinte padrão de nomenclatura:

PARKLET_NUMERO DO PARKLET FORNECIDO PELA CONSULTA COM TRÊS CASAS DECIMAIS_NÚMERO DA PRANCHA DE PROJETO.

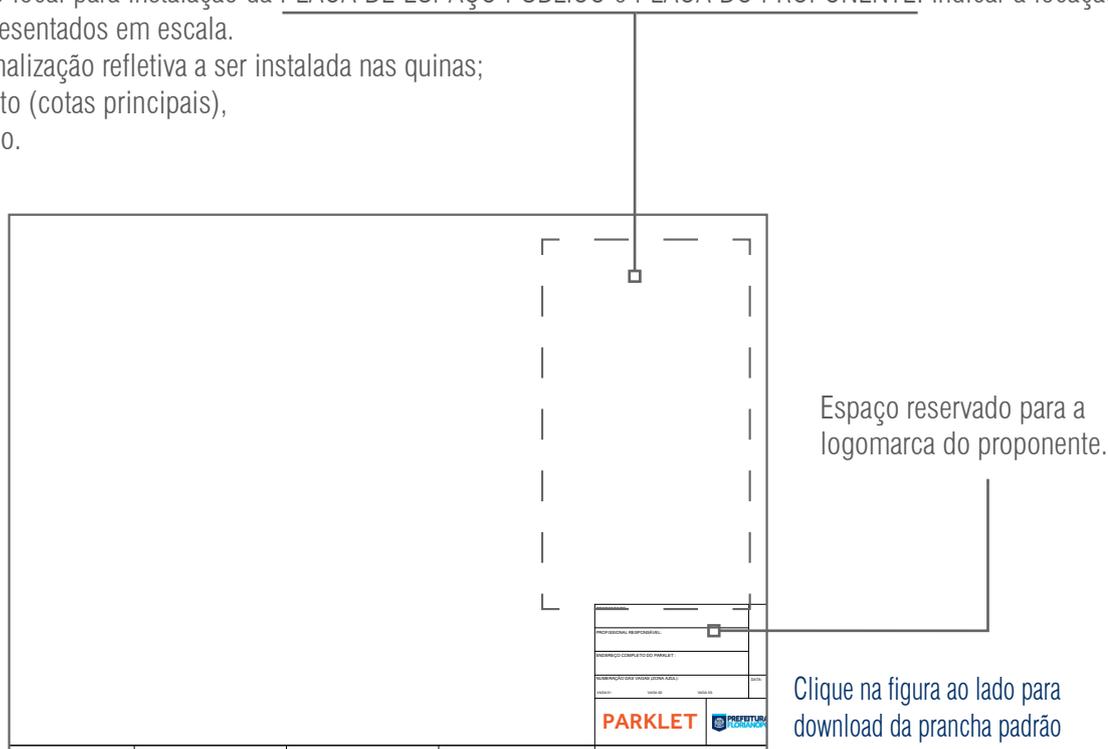
Ex: PARKLET_012_01.pdf (para a prancha 01) | PARKLET_012_02.pdf (para a prancha 02)

Todo o material em meio digital deverá ser protocolado no Pró-Cidadão, incluindo os documentos de pessoa física ou jurídica (os mesmos poderão ser digitalizados no Pró-Cidadão no ato da abertura do processo).

O projeto de aprovação deverá ser apresentado de forma a contemplar a sua organização geral e a visualização de todas as suas faces. Na opção pela representação bidimensional será necessário apresentar todas as suas vistas (planta e as 4 elevações) e pelo menos uma perspectiva. A opção pela representação tridimensional deverá contemplar o conjunto de perspectivas que esclareçam todas as suas elevações e uma vista superior.

O projeto deverá contemplar, no mínimo:

- Identificação de todos os elementos que serão alocados, incluindo mobiliário fixo (bancos, paraciclos, mesas etc.), guarda-corpos ou outros;
- Elementos de proteção, vegetação, instalações, balizadores ou solução semelhante para manutenção de distância de segurança em relação aos veículos estacionados etc.;
- Indicação do sistema construtivo;
- Demonstração do nivelamento entre o piso do parklet e a calçada, considerando-se o desnível real entre meio-fio e a via, bem como a curvatura transversal da via;
- Demonstração (croqui, foto, ou esquema) que o parklet não obstruirá a drenagem da sarjeta existente;
- Identificação do local para instalação da PLACA DE ESPAÇO PÚBLICO e PLACA DO PROPONENTE. Indicar a locação através de retângulos representados em escala.
- Indicação da sinalização refletiva a ser instalada nas quinas;
- Dimensionamento (cotas principais),
- Memorial técnico.



O projeto deverá ser apresentado em no máximo duas pranchas A2 e obrigatoriamente utilizar o modelo disponibilizado pela Prefeitura.

1 2 3 4 INSTALAÇÃO, ENTREGA E GESTÃO



PASSO A PASSO

4. INSTALAÇÃO, ENTREGA E GESTÃO

INSTALAÇÃO

Após a aprovação do projeto do parklet, atendendo as normas técnicas de acessibilidade e as diretrizes estabelecidas pelo Instituto de Planejamento Urbano (IPUF), o parklet estará liberado para sua instalação no local definido. Eventuais danos causados no espaço público durante a implantação do Parklet deverão ser reparados pelo responsável.

Dicas

- Reserve as vagas na rua com algumas horas de antecedência, sinalizando o local com faixas e cones.
- Opte por montagem simples e rápida, com peças modulares, que facilitam a logística e o transporte.
- Pesquise sobre o horário de menor tráfego no local. Assim, você consegue fazer a instalação do seu parklet causando o menor transtorno possível.
- Fotografe e documente as condições do local antes da montagem da base: piso, guias, calçada, defeitos existentes como rachaduras.
- Não obstrua calçadas e vias públicas com materiais da obra.
- Ao término da montagem recolha o lixo que foi gerado. Se necessário, contrate um serviço de recolhimento de resíduos de construção civil (caçamba).
- Verifique com antecedência a disponibilidade de uma fonte de energia para ligação de máquinas necessárias à instalação, tais como parafusadeira e serra elétrica. Em alguns casos pode haver necessidade de locar um gerador.
- Remoções de interferências poderão ser aceitas e indicadas, ficando a cargo do responsável pela manutenção, instalação e retirada do parklet todos os custos envolvidos em remanejamentos de equipamentos existentes e sinalizações necessárias.

Atenção à obra em lugar público

Por se tratar de uma obra em local público, com fluxo de pessoas e automóveis, é aconselhável que seja planejada para causar o menor transtorno possível, garantindo a segurança dos trabalhadores e transeuntes. O cronograma da instalação do parklet deve ser informado tanto à comunidade quanto à prefeitura.

GESTÃO

O proponente e mantenedor será o responsável pela gestão de todas ações que envolvem o parklet e por garantir que o parklet permaneça plenamente acessível ao público, ficando disponível à sociedade 24 horas por dia nos 7 dias da semana.

Envolva a comunidade

Além de ser fundamental entrar em acordo com a comunidade a respeito da necessidade e viabilidade da implantação de um Parklet na região, procurar o apoio da vizinhança pode ser fundamental para a sua manutenção, que pode ser facilitada por meio de ações voluntárias de ajuda mútua.

Ativação

Para que o parklet ganhe vida, é interessante que haja uma parceria entre a comunidade cooperante e comerciantes locais, escolas e demais equipamentos públicos, com o objetivo de fomentar ou promover atividades culturais. O parklet pode ser um cenário ideal para aulas abertas, exposições, eventos musicais, recreação com oficinas e jogos infantis que mantenham o espaço ativo.



MANUTENÇÃO

É dever do mantenedor garantir ao parklet um bom estado de conservação. Deve-se manter a rotina de limpeza e rega da vegetação. A instalação deverá ter lixeira para receber resíduos dos usuários, que devem ser retirados periodicamente. É aconselhável ter um plano de manutenção periódica e preventiva. Recomenda-se dedetizar o espaço para evitar infestação de pragas abaixo da plataforma. Além da manutenção habitual, podem ocorrer reformas para reparar danos causados por condições climáticas adversas, depredações, ou pelos efeitos do desgaste natural das peças.

RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

A autorização de uso do espaço para a implantação do parklet é de dois a três anos. Caso haja interesse na renovação deste prazo, o mantenedor deve fazer uma nova solicitação aos órgãos envolvidos.

REMOÇÃO DO PARKLET

O proponente e mantenedor do parklet será o responsável pela realização dos serviços descritos no respectivo Termo de Cooperação. Os custos financeiros referentes à instalação, à manutenção e à remoção do parklet serão de responsabilidade exclusiva do mantenedor [Art. 9º da Lei nº 10.185/2017].

Após o período de 6 meses da implantação do parklet, na hipótese de qualquer solicitação de intervenção por parte da Prefeitura, obras na via ou implantação de desvios de tráfego, restrição total ou parcial do estacionamento ao lado da via, implantação de faixa exclusiva de ônibus, bem como em qualquer outra hipótese de interesse público, o mantenedor será notificado pela Prefeitura e será responsável pela remoção do equipamento em até setenta e duas horas, com a restauração do logradouro público ao seu estado original. A remoção do parklet, nessas hipóteses, não gera qualquer indenização ao mantenedor [Art. 11 da Lei nº 10.185/2017].

Em caso de descumprimento do Termo de Cooperação, o cooperante será notificado para, no prazo de cinco dias úteis, comprovar a regularização dos serviços, sob pena de rescisão [Art. 12 da Lei nº 10.185/2017].

O abandono, a desistência ou o descumprimento do termo de cooperação não dispensa a obrigação de remoção e restauração do logradouro público ao seu estado original [Art. 13 da Lei nº 10.185/2017].





French Quarter Parklet | Vancouver - Canada. Foto Steve Chou

LINKS E REFERÊNCIAS

[Lei 10.185/2017](#)
[Regulamenta a instalação e o uso de extensão temporária de passeio publico, denominada "PARKLET".](#)



[San Francisco Replaces Street Parking With The Sunset Parklet](#)



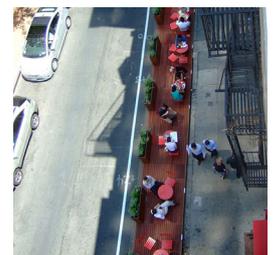
[Pavement to Parks](#)



[Parklets de São Paulo](#)



[National Association of City Transportation Officials | PARKLETS](#)



[Seattle Parklet Program & Streatery Pilot Program](#)

